



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 11/2021

**Concede licença em virtude de luto pelo falecimento de sua sogra senhora Maria Aparecida Ferreira Teixeira, à funcionária SANDRA REGINA BREDAIOL TEIXEIRA.**


A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dentro do que faculta o Inciso IV do artigo 64 da Lei nº 2.093/92 de 29 de Maio de 1992 (Estatuto do Funcionários Públicos Cíveis do Município).

## RESOLVE

**Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de licença em virtude de luto pelo falecimento de sua sogra, senhora Maria Aparecida Ferreira Teixeira, de 17 a 24 de Março de 2021 à SANDRA REGINA BREDAIOL TEIXEIRA, funcionária da Câmara Municipal de Chavantes.**

**Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

Chavantes, 17 de Março de 2021.

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente

  
**MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**  
1ª Secretária